GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
DIRETORIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

OFÍCIO Nº: 1053/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON Teresina/PI, 11 de agosto de 2026.

PROCESSO Nº: 00227.001984/2026-39

Ilma. Senhora,
Jacylenne Coelho
Superintendente de Licitações e Contratos - SEAD/PI
Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, 1900, São Pedro
CEP: 64018-900 – Teresina/PI

Assunto: Solicitação de providências para regularização de cadastro no Compras.gov.br/PNCP – Contrato nº 09/2026.

Referência: SEAD_LIBERAÇÃO nº 79/2026 – Pregão nº 23/2025/SEAD-PI.

Prezada Sra. Superintendente,

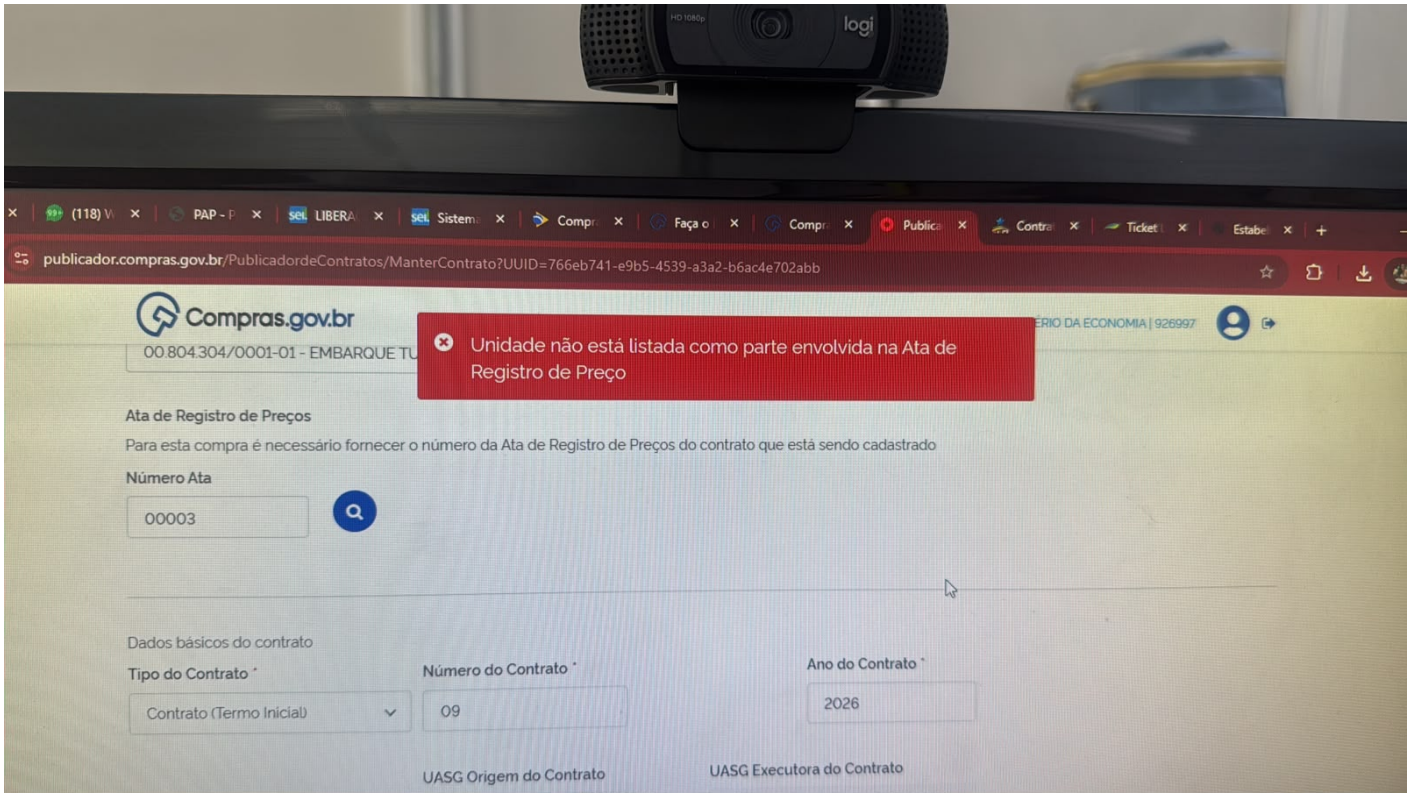
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para solicitar, com a devida urgência, a adoção de providências junto aos sistemas de contratação pública, especialmente quanto à regularização do cadastro da **Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 23/2025/SEAD-PI, objeto da SEAD_LIBERAÇÃO nº 79/2026**, a fim de possibilitar a inclusão e consequente disponibilização no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** do **Contrato nº 09/2026**, celebrado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

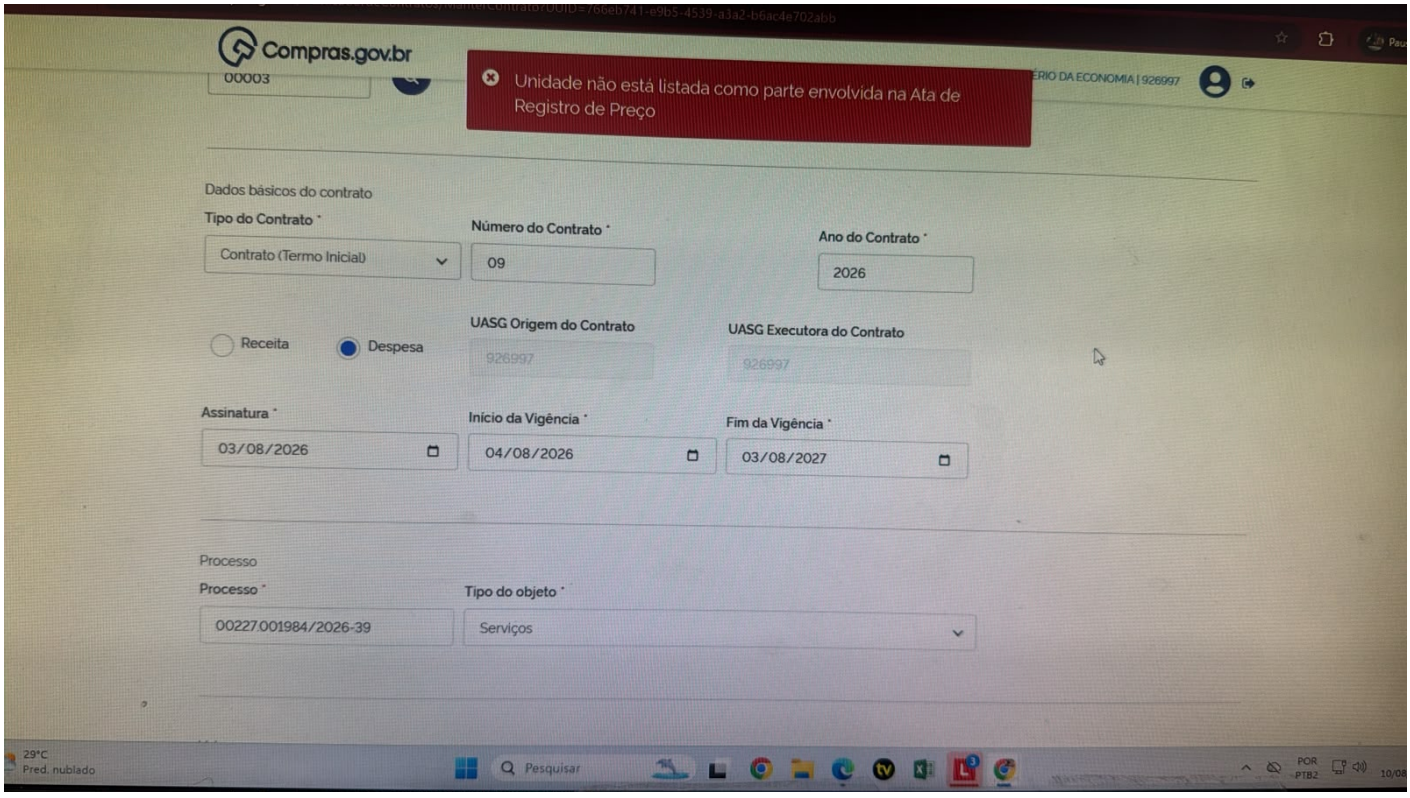
O referido contrato, decorrente da contratação acima mencionada, tramitado no processo administrativo nº 00227.001984/2026-39, foi regularmente assinado e publicado em 03 de agosto de 2026, encontrando-se em plena vigência, sendo imprescindível a adoção das providências necessárias à sua adequada divulgação nos sistemas oficiais de publicidade das contratações públicas.

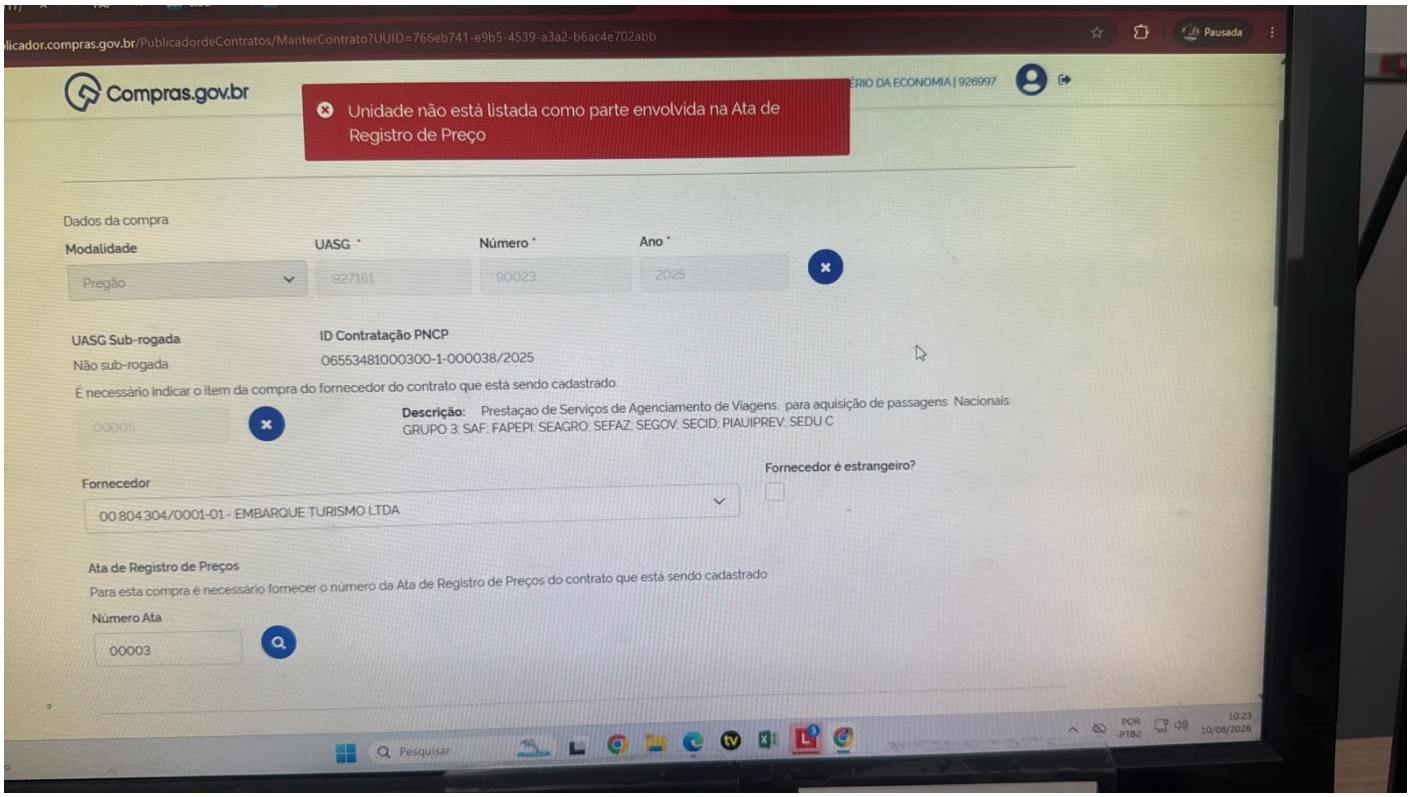
Nesse sentido, esta Diretoria de Contratos realizou sucessivas tentativas de cadastramento do instrumento contratual no sistema Compras.gov.br – Publicador de Contratos, tendo sido inseridas as informações relativas ao contrato, ao processo administrativo, ao fornecedor, à contratação e à respectiva Ata de Registro de Preços.

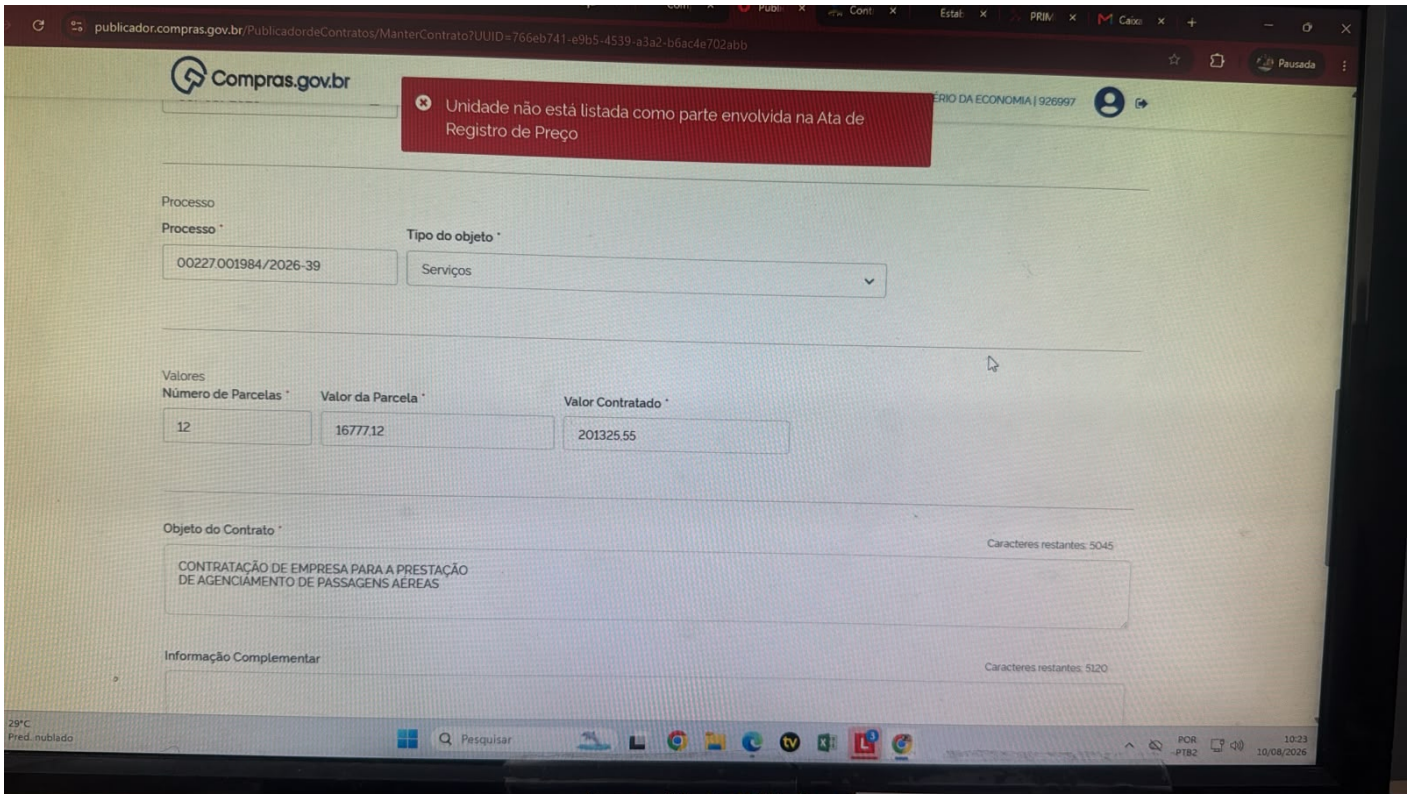
Entretanto, ao proceder à vinculação da Ata de Registro de Preços, o próprio sistema apresentou expressamente a seguinte mensagem de erro:

> ***"Unidade não está listada como parte envolvida na Ata de Registro de Preço."***









Conforme demonstrado nas telas anexas, o sistema reconhece os dados da contratação, inclusive o Pregão nº 23/2025/SEAD-PI, a respectiva contratação e o fornecedor, contudo, no momento da vinculação da Ata de Registro de Preços ao contrato, não permite a conclusão do procedimento, em razão da inconsistência cadastral apontada, ou seja, a PIAUIPREV não foi contratada como órgão participante da referida ARP.

A situação também foi verificada nas tentativas de inclusão realizadas por esta Fundação, constatando-se que a impossibilidade de conclusão do cadastro decorre da necessidade de regularização das unidades participantes vinculadas à Ata de Registro de Preços, de modo que a PIAUIPREV esteja devidamente identificada como unidade participante, possibilitando a posterior vinculação do Contrato nº 09/2026.

Dessa forma, considerando que a contratação foi realizada no âmbito do Pregão nº 23/2025/SEAD-PI, objeto da SEAD_LIBERAÇÃO nº 79/2026, e que a inconsistência apresentada pelo sistema impede a PIAUIPREV de concluir o procedimento de cadastro, solicitamos a essa Secretaria que adote, junto aos responsáveis pela gestão da Ata de Registro de Preços e pela alimentação/regularização dos sistemas de contratação, as providências necessárias ao saneamento da inconsistência.

A regularização mostra-se imprescindível, uma vez que a divulgação dos contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP constitui obrigação legal, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo necessária para a produção dos efeitos decorrentes da publicidade do instrumento contratual.

Do mesmo modo, a providência é necessária para que o contrato seja devidamente registrado perante os sistemas de controle, inclusive o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, evitando-se pendências ou eventuais apontamentos decorrentes de uma impossibilidade de natureza exclusivamente cadastral/sistêmica.

Ressaltamos que o Contrato nº 09/2026 foi devidamente assinado e publicado em 03 de agosto de 2026, razão pela qual se faz necessária a máxima celeridade na regularização da inconsistência, a fim de que a contratação seja devidamente disponibilizada no PNCP e registrada nos sistemas de controle competentes.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção dessa Secretaria para que sejam verificadas e regularizadas, com a maior brevidade possível, as informações referentes às unidades participantes da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão nº 23/2025/SEAD-PI – SEAD_LIBERAÇÃO nº 79/2026, possibilitando à PIAUIPREV concluir o cadastramento do Contrato nº 09/2026 no sistema Compras.gov.br e promover sua regular disponibilização no PNCP e nos demais sistemas de controle pertinentes.

Para comprovação das tentativas realizadas e da inconsistência apresentada pelo sistema, seguem anexas as capturas de tela do Compras.gov.br, nas quais consta expressamente a mensagem de erro impeditiva do cadastramento.

Certos da atenção e das providências dessa Secretaria, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mara Lilinne Leal de Sousa Lima

Diretora de Contratos - PIAUÍPREV

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA - Matr.0405308-7**, **Diretora de Contratos**, em 11/08/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025812097** e o código CRC **2562911B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00227.001984/2026-39

SEI nº 0025812097